

MATRIZ DE RISCOS							
ITEM	IMPACTO	PROB.	RISCO	TIPO DE RISCO	RESPONSABILIDADES		OBSERVAÇÕES
					CONTRATADO	CONTRATANTE	
1	2	2	4	ATRASO DA RETIRADA PELO ARREMATANTE	Retirar o material conforme no prazo estabelecido no Contrato.	Garantir a área livre e desimpedida para retirada do material.	A CONTRATADA suportará os efeitos econômicos e financeiros do evento.
2	4	1	5	IMPRUDENCIA / IMPERICIA / NEGLIGÊNCIA	Atender integralmente as Diretrizes de Segurança, saúde e meio ambiente da Contratante.	Fiscalizar o cumprimento das normas e procedimento de QSSMA da Contratante.	A CONTRATADA suportará os efeitos econômicos e financeiros do evento.
3	3	1	4	USO INAPROPRIADO DOS MATERIAIS OBJETOS DA ALIENAÇÃO.	Destinar todo material objeto da alienação como matéria prima para reciclagem. A utilização para outra finalidade somente com anuência formal da Contratante.	Fiscalizar o cumprimento da destinação do materiais como materia prima para reciclagem, para evitar reutilização dos materiais obsoletos e os servíveis porem sem condições de uso para aplicação na Rede de Distribuição de Gás natual	A CONTRATADA suportará os efeitos econômicos e financeiros do evento.
4	3	3	6	Não escrapear a sucata de aluminio (medidores);	Escrapear a sucata de alumínio conforme exigido no memeorial descritivo. A Contratada deverá apresentar o procedimento de escrapeamento para aprovação da Contratante,	Fiscalizar e registrar o cumprimento desta atividade.	A CONTRATADA suportará os efeitos econômicos e financeiros do evento. No caso de não cumprimento pela Contratada, ficará a critério da Contratante realizar o serviço com outra empresa, e todos custos serão descontados da fatura da Contratada.

MATRIZ DE RISCOS					CLASSIFICAÇÃO DOS RISCOS	
IMPACTO						
crítico alto moderado baixo	4	5	6	7	8	BAIXO
	3	4	5	6	7	MODERADO
	2	3	4	5	6	SIGNIFICATIVO
	1	2	3	4	4	ELEVADO
	1	2	3	4		EXTREMO
	remota possível provável muito provável				PROBABILIDADE	